

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

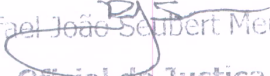
Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2021 em cumprimento ao mandado retro, expedido por 1ª Vara de Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, extraído dos Autos 9160-11.2018, promovido por Município de Foz do Iguaçu em face de Florisvaldo Mauricio da Silva, dirigi-me ao endereço nele constante, e, aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

01 (um) veículo SR/Nota SR3E27 CG, 1995, cor Azul, Chassi 9EPE12530S1000160, placa AFB-7596, Renavam 00630160244, em bom estado de conservação conforme imagens. Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

OFÍCIO DESEMPENHADOR DE FÓZ DO IGUAÇU - 19-01-2021 17:14 1241892-1

A seguir, nomeei como fiel depositário do(s) bem(s) supra mencionado(s), o (a) Sr(a) Florisvaldo Mauricio da Silva, CPF 302816.609-27, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(s), sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas da lei.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário.


Rafael João Seubert Meulam
Oficial de Justiça


Depositário

